

PROCESSO Nº 6030.2021/0001737-0

TERMO ADITIVO Nº 032/SUB-AF/2023 AO TERMO DE CONTRATO Nº 008/SUB-AF/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6030.2021/0001737-0 DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/SUB-AF/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA (050236867).

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/ CARRÃO

CONTRATADA: JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI – CNPJ: 26.886.266/0001-77

OBJETO DO ADITAMENTO: Supressão de R\$ 1.291.096,25/ano, correspondente a 58,52% do valor do Termo de Contrato nº 008/SUB-AF/2021, suprimindo a prestação de serviços das equipes de Segurança e Vigilância dos Reservatórios R1 Rua Baquiá s/nº, R2 Rua Zambeze s/nº, R4 Rua Taimande s/nº, R5 Rua Alumínio s/nº e R6 Rua Astarte s/nº, a partir de 01/08/2023.

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, na Sede da Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão, situada na Rua Atucuri, n.º 699, Vila Carrão, presentes de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o n.º 05.587.519/0001-31, neste ato representada pelo Subprefeito **Sr. RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA** e ora denominada, **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o n.º CNPJ nº **26.886.266/0001-77**, sediada à Rua Justiniano, nº 560, Vila Alpina, São Paulo – SP, Telefone (011) 2366-7941/2917-3608, e-mail: comercial02@jumperseg.com.br; comercial@jumperseg.com.br; neste ato representada pelo senhor **ADAM DUARTE RODRIGUES MACHADO**, RG nº 43.338.747-6 e CPF nº 358.505.568-00, seu representante legal, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acordado o presente aditivo contratual, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

PROCESSO N° 6030.2021/0001737-0

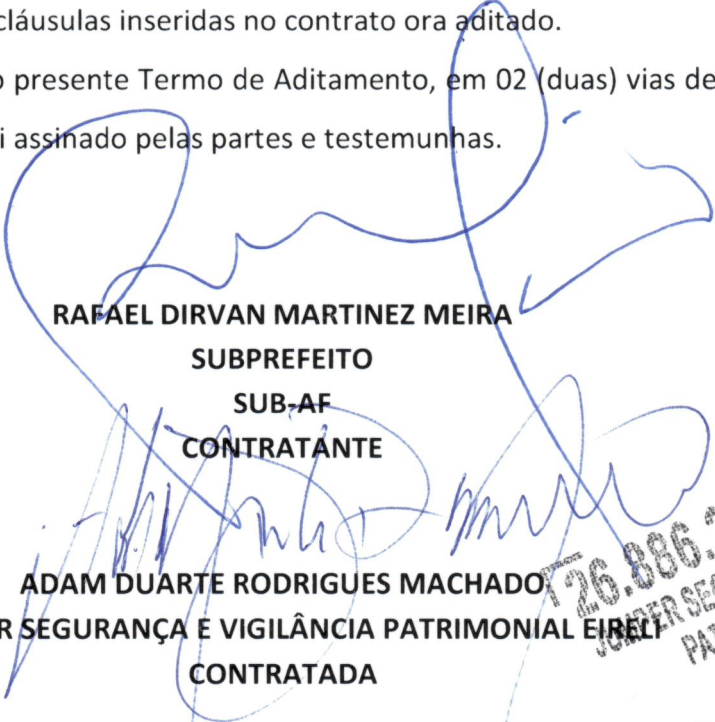
CLAÚSULA PRIMEIRA

Com suporte na autorização de fls. (088080115), fica pelo presente, formalizada, nos termos do § 1º, do Art. 65 da Lei 8.666/93, a supressão de R\$ 1.291.096,25/ano, correspondente a 58,82% do valor do Termo de Contrato nº 008/SUB-AF/2021 053263905, firmado com a empresa **CONTRATADA**, conforme Ofício nº 008/2023/SUB-AF 087385984 e anuência encartada às fls. 087496162, suprimindo a prestação de serviços das equipes de Segurança e Vigilância dos Reservatórios **R1** Rua Baquiá s/nº, **R2** Rua Zambeze s/nº, **R4** Rua Taimande s/nº, **R5** Rua Alumínio s/nº e **R6** Rua Astarte s/nº, a partir de 01/08/2023, visto a Concorrência Eletrônica nº 001/SMSUB/COGEL/2023 tratada no bojo do Processo Sei N° 6012.2023/0001517-9, que resultou na contratação para prestação de serviços contínuos comuns de engenharia e vigilância patrimonial dos reservatórios localizados no perímetro e proximidades da microbacia do vale do Aricanduva, no município de São Paulo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas inseridas no contrato ora aditado.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.


RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA
SUBPREFEITO
SUB-AF
CONTRATANTE

ADAM DUARTE RODRIGUES MACHADO
JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI
CONTRATADA

26.886.266/0001-777
JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA
PATRIMONIAL - EIRELI
Av. Goiás, N° 680
Santo Antônio - CEP: 09521-300
São Caetano do Sul - SP

Testemunhas:

1ª) 

2ª) 

Nome: *Elizabeth Gabriel*
RG. *26.698.615-8*
CPF: *223.582.718-70*

Nome: *Maria Claudia Olimia Lopes*
RG *41379424-6*